



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES

CÓPIA

Documento não deliberado

sujeito a ser modificado ou

retirado pelo autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2019

A Comissão de Justiça e Redação
Em 13/03/2019

Referenda denominação à ponte metálica por sobre o arroio Grande, que interliga as Avenidas Nossa Senhora das Graças e Marcos Christ Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A ponte metálica por sobre o arroio Grande, a qual interliga as Avenidas Nossa Senhora da Graças e Marcos Christ Filho – antiga estrada para Jaguarão –, passa a ter consolidada a denominação de PONTE CARLOS BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

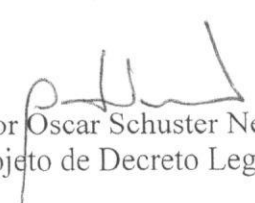
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ___ DE ___ DE 2019.

Vereador Idimar Furtado da Silva
Presidente

Registre-se:

Alexandre Gonçalves Silva
Diretor Geral

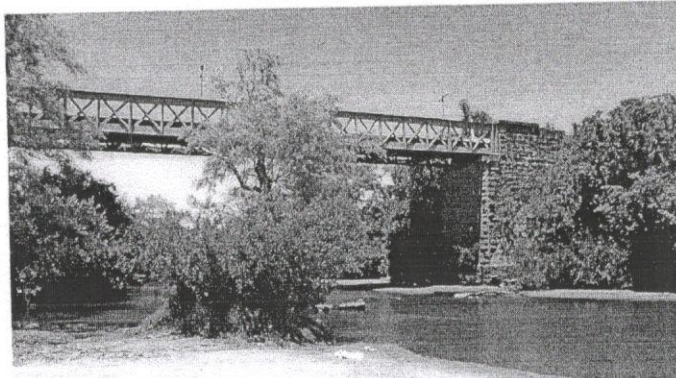
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de março de 2019


Vereador Oscar Schuster Neto
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

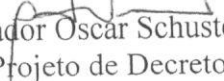
Justificativa



Ponte Carlos Barbosa. (Créditos: <https://mapio.net/pic/p-62784577/>)

Apesar de ser a maneira como grande parte dos cidadãos a conhecem – “algunha popular” –, a Ponte Carlos Barbosa, desde sua inauguração até onde se tem notícia, não recebeu esse nome de maneira formal. Todavia, se por dispositivo legal não lhe foi outorgado esse nome, a práxis popular tratou de consignar/referendar a denominação praticada até o presente, em razão de ter sido o governo de Carlos Barbosa Gonçalves¹ o conessor da construção da ponte metálica sobre o arroio, no ano de 1912². Por esta razão e de maneira a integrar ao ordenamento legal o que já é praticado há mais de um século pela população arroio-grandense, é que apresento o respectivo Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de que, junto aos demais pares desta colenda Câmara de Vereadores, se possa consolidar, tanto para a geração presente quanto para as gerações futuras, aquilo que desde o passado já foi estabelecido pela população local. Destarte, com a aprovação desta propositura, espera-se, além do contido em seu teor, despertar na população arroio-grandense a consciência da preservação de seu patrimônio histórico, artístico e cultural, seja ele material ou imaterial.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de março de 2019


Vereador Oscar Schuster Neto
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -

¹ Consta na placa metálica ora instalada na referida ponte, na margem esquerda do arroio, o seguinte texto: “O governo do Estado do Rio Grande do Sul sob a Presidência do Dr. Carlos Barboza Gonçalves mandou construir esta ponte em 1912”.

² Noticiou o jornal ‘A Federação’ sobre a construção da ponte, destacando-se três ocasiões: “O nosso amigo Coronel Augusto [Familiar] Soares, advogado residente em Arroio Grande, com auctorisação do intendente d’ali, coronel Severo [de Castro] Feijó, conseguiu do illustre dr. Presidente do Estado a promessa da construção de uma ponte metálica sobre o Arroio Grande. A cidade situada á margem esquerda do arroio fica presentemente com as suas comunicações interceptadas para Jaguarão, na estação invernososa. A estrutura metálica da ponte terá 60 metros mais ou menos, e os viaductos 30. Por esse melhoramento se interessou a sociedade Pastoral d’ali [sic]”. (Jornal A Federação, 14 de setembro de 1911);

“Causou satisfação a noticia da próxima construção pelo governo do Estado da ponte metálica sobre o Arroio Grande, que vem atender o transporte de importante zona. O melhoramento é de utilidade geral [sic]” (Jornal A Federação, 16 de setembro de 1911); e

“Entre a Secretaria das Obras Publicas do Estado e o sr. José Avancini, constructor residente em Pelotas, foi hoje assignado contracto pra a construção de uma ponte sobre o Arroio Grande, no município deste nome. Os trabalhos respectivos deverão ser iniciados em princípios de janeiro proximo [sic]” (Jornal A Federação, 26 de dezembro de 1912).